



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A P R O V A D O

Sala das Sessões 19 / agosto / 2013

Diretor 3 mo cem

Presidente

Assunto

Emendas sob n.º 10/2013, 11/2013, 12/2013 e 13/2013 de autoria do Vereador João Marcos Cavalin Cuba ao Projeto de Lei n.º 34/2013 do Executivo Municipal – Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

Relatório

Com a presente proposição o Vereador João Marcos Cavalin Cuba, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no art. 155 e incisos do Regimento Interno, pretende introduzir alterações no Plano Plurianual previsto no Projeto de Lei n.º 34/2013 na forma expressada nas emendas acima enumeradas.

As emendas n.º 10 (modificativa) e 11 (aditiva) visam a aquisição de áreas para a Produção de Unidades Habitacionais, ações estas não previstas no Projeto, uma vez que ele referencia a construção de cinquenta unidades habitacionais a cada ano, totalizando 200 no quadriênio. A emenda propõe a construção de apenas uma unidade habitacional no ano de 2014, visando com isso possibilitar a aquisição de áreas para edificação das unidades habitacionais, mantendo intacta as demais metas do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A emenda modificativa n.º 12 pretende reduzir o valor do estipulado no Projeto original destinado ao Centro de Eventos de Iniciação ao Esporte em R\$ 250.000,00 para dar suporte a emenda n.º 13 têm como objetivo aumentar no exercício de 2014 de duas para três a quantidade de quadras esportivas, justificando que o acréscimo de mais uma destina-se a atender a localidade da Fazendinha, anexa a Escola Municipal Lenovi de Almeida Torres.

Fundamentação e voto

A apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 34/2013, nesta fase é perfeitamente possível nos termos do § 2º do art. 229 do Regimento Interno, entendendo a CFO que as emendas de n.º 10, 11, 12 e 13/2013 são cabíveis e apresentadas no prazo legal, devendo no entanto ser submetidas à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de agosto de 2013.

Vereador Lutz Rossatto – Presidente

Vereador Darci Antonio Andreassa – Relator

Vereadora Sueli Guarnieri – Membro